



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

DELIBERAÇÃO/CSDP, DE 23 DE JANEIRO DE 2012.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DELIBERA:

ELOGIAR a Defensora Pública **ELIZABETH FÁTIMA COSTA**, por sua contribuição à melhoria e aperfeiçoamento da Instituição, por coordenar o Núcleo de Segunda Instância de Atendimento a Presos Provisórios e Condenados da Comarca de Campo Grande e por sua participação em comissões nas mudanças de atribuições das Defensorias Públicas Cíveis e de patrimônio e, por tais procedimentos enquadrar-se nas hipóteses previstas nos incisos I e IV do artigo 2º da Deliberação/CSDP nº 21, de 19 de dezembro de 2002, para fins de aferição de merecimento, nos termos do inciso IV do artigo 92 da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, conforme decisão do Conselho Superior da Defensoria Pública, em reunião de 13 de janeiro de 2012 - Ata nº 1.378.

Campo Grande, 23 de janeiro de 2012.

PAULO ANDRE DEFANTE

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública.